



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 217 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.0003711/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000126/2012-90:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação 401, a partir de 24 de janeiro de 2012, à servidora **SAMANTA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1898578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Extensão, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Campo Largo/PR.


Neide Alves